Secretaria do Estado da Cultura, Esportes e Turismo
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA
SECET

ALTO MADEIRA

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO I | Estado do Amazonas—Porto Velho—Domingo, 26 de Agosto de 1917 | N. 29

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defeza dos interesses regionaes

Gerente:—João Soares Braga.
Administrador:—Cincinato Elias Ferreira
Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

Anno . . 25$000—Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada ao gerente.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

Amazonas-Matto Grosso

Termo de contracto de accordo provisorio entre os dois Estados para a limitação fiscal.

O Governo do Estado do Amazonas em bellissima harmonia de vistas com o de Matto-Grosso lavrou um accordo provisorio, cujo Termo damos a seguir:

Aos vinte e quatro dias do mez de maio de mil novecentos e dezesete, nesta cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas, na Secção do Contencioso Fiscal do Thesouro Publico do mesmo Estado, presente o senhor doutor Marcionillo Lessa, Procurador Fiscal da Fazenda Estadoal, commigo Solicitador do seu cargo abaixo nomeado, compareceu o senhor doutor Conrado Ericksen Filho, Delegado Fiscal de Matto-Grosso, neste Estado, e declarou que vinha assignar *ad-referendum* do Excellentissimo Senhor Interventor Federal em Matto-Grosso, o presente termo de accôrdo provisorio entre os dois Estados para a limitação fiscal, na região comprehendida pelos rios "Madeirinha" e "Aripuanã", mediante as seguintes clausulas:

Primeira—Tendo os Estados do Amazonas e Matto-Grosso firmado em quatorze de setembro de mil novecentos e dez, um accôrdo para a execução da Sentença do Supremo Tribunal Federal sobre limites dos dois Estados, accôrdo esse que, na sua clausula terceira, mandava fossem fixadas as posições dos marcos divisorios na intersecção do parallelo oito gráos e quarenta e oito minutos (8º 48'), com todos os rios por elle interceptados desde o rio "Machado" até o "Tapajós"; mas não tendo sido fixadas as intersecções do referido parallello com os rios *Madeirinha, Roosevelt* (antigo Castanho) e *Guaryba,* zona essa em que precisam os dois Estados, harmonicamente, exercer sua acção fiscal,—resolvem os mesmos estabelecer provisoriamente, na região comprehendida entre os rios *Madeirinha* e *Aripuanã,* uma zona para limitação fiscal, ao longo do paralello de oito gráos e quarenta e oito minutos (8º 48'), até que seja dado integral cumprimento ao artigo terceiro do accôrdo de quatorze de setembro de mil novecentos e dez.

Segunda—Na região comprehendida entre os rios «Madeirinha» e «Aripuanã», passando pelos rios "Roosevelt" (Castanho) e «Guaryba», os pontos de referencia para limitação da zona de fiscalização provisoria, são os seguintes: no *Madeirinha* a Cachoeira "Torta"; no «Roosevelt» (Castanho) o logar "Mathusalem", e no «Guaryba» o ponto que fôr determinado pelo coronel Candido Mariano da Silva Rondon, pela intersecção do paralello oito gráos e quarenta e oito minutos (8º 48') com este rio.

Terceira—Si algum dos pontos de referencia indicados na clausula segunda estiver situado no interior de um seringal, medido e demarcado, que porventura exista na região a extremidade desse seringal, pelo lado do sul, será considerado o limite da zona de fiscalização para o fim de serem os productos do seringal que se achar assim adjacentes ao ponto de referencia despachados como amazonense.

Quarta—Firmado o presente accôrdo provisorio, serão incluidas na conta dos saldos do Estado de Matto-Grosso as importancias que provierem da exportação da gomma elastica que da zona do "Roosevelt" (Castanho) e "Guaryba" fôr despachada durante o corrente anno como mattogrossense, sendo essa que o sr. inspector do Thesouro mandou considerar como deposito, até fixação dos limites fiscaes entre os dois Estados, ficando assim encerrado o incidente que foi motivado por aquelles despachos.

Quinta—Quando por quaesquer motivos fortuitos os guardas encarregados dos postos fiscaes do Amazonas estiverem auzentes dos referidos postos e por esse motivo não visen os despachos relativos aos productos provenientes do territorio de Matto-Grosso, a falta desse "visto" não importará em validade dos despachos perante o Thesouro do Estado. As auzencias dos guardas dos respectivos postos fiscaes serão attestadas pelo agente fiscal de "Periquitos" ou, na falta deste, pelo delegado de policia.

Sexta—O presente accôrdo provisorio fica sujeito a approvação da Assembléa Legislativa do Estado.—Pelo senhor doutor Procurador Fiscal foi dito que, na qualidade de legitimo representante da Fasenda Publica do Estado é especialmente auctorisado pelo Excellentissimo Senhor Doutor Governador do Estado, por officio sob numero cento e treze, datado de sete do corrente mez, dirigido ao Senhor Coronel Inspector do Thesouro e por este mandado a Procuradoria Fiscal para cumprir,—acceitava o presente termo de accôrdo provisorio como nelle se contém em todos os seus termos, direitos e obrigações. E para constar mandou-se lavrar este, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas contractantes com as testemunhas abaixo. Eu, Jonathas Fernandes, solicitador, interino, dos Feitos da Fazenda Publica do Estado, o escrevi. Manáos, 24 de Maio de 1917.—(Aa.) *Marcionillo Lessa, Conrado Ericksen Filho.*—Testemunhas: *Manoel Pires de Castro, Antonio Baptista de Moraes.*

Urgia portanto fossem tomadas medidas dessa ordem, evitando assim umas tantas duvidas e varios incidentes desagradaveis quando da cobrança do imposto da borracha nas estações fiscaes da zona comprehendida entre os rios Madeirinha e Aripuanã.

E' esse mais um acto do exm. sr. dr. Alcantara que não pode deixar de merecer os melhores applausos do povo amazonense que tanto confia e espera do piloto que conduz a náo do Estado com muito garbo e valor, sem recuos nem desfallecimentos, fitando um ponto unico,—o progresso moral e material desta terra que é a terra dos seus filhos.

Por portaria do sr. Superintendente Municipal, foi franqueado ao publico o lote de terreno n. 2 da quadra 23, sito á avenida Osorio, para extracção de areia.

Os nossos concursos

Attendendo as innumeras solicitações que temos recebido dos nossos amaveis leitores, pedindo para que o ALTO MADEIRA procure inquirir dos mesmos, qual a senhorita mais bella desta villa, resolvemos então iniciar os nossos concursos, para o qual offerecemos aos nossos presados leitores um «coupon» devidamente numerado, o qual deverá ser devolvido a gerencia desta folha, trazendo o nome da senhorita que o leitor julgar a mais bella.

Os votos serão apurados quinzenalmente, sendo esses resultados parciaes publicados no primeiro numero de cada quinzena.

A apuração geral será feita, domingo, 30 de Setembro, com a assistencia de uma commissão de senhoras e cavalheiros, escolhida pela direcção desta folha.

A seguir, estamparemos, em photogravura, o retrato da senhorita victoriosa em tão util e agradavel eleição.

Os «coupons» podem ser enviados semanalmente a gerencia do ALTO MADEIRA com a palavra "Concurso".

Eis as bases dos nossos concursos, de accordo com as quaes teremos o maximo prazer de receber os "coupons" com os nomes das preferidas.

Concurso de Belleza

N.º 3

Qual a senhorita mais bella de Porto Velho?

....

....

Os sete dias de um simples

III

Folheando os jornaes de Manáos, chegados pelo "Parahyba", encontrei, não sei se no «Tempo» ou no "Jornal do Commercio", uma noticia que é digna de ser lida por todos, nestes tempos em que o patriotismo acendrado dos povos está de fogos accesos.

A noticia diz mui simplesmente, que o Agente do correio da cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas, ainda uza, na sua agencia, um carimbo com as armas do Imperio.

Essa noticia, assim perdida em meio de muitas outras sobre guerra, revoluções, cataclysmas, gréves e mortes pela carestia da vida,—quazi que a gente não a vê. No emtanto, ella tem o seu valor e cresce de vulto aos olhos do leitor que já percorreu o sul do Estado de Minas, ou do que quizer ter o encommodo de procurar um mappa daquelle grande Estado e vêr onde está encravada essa cidade mineira, de gente alegre e pandega, cujo agente do correio, como bom mineiro que naturalmente se preza de o ser,—ainda conserva, como brazão de sua fé, ou como uma doce lembrança dos bons tempos,—esse interessante symbolo imperial.

Pouso Alegre, cuja população deve ser de uns 30 mil habitantes, descança tranquilla nesse poetico sul da terra dos Buenos, e é servida pela Estrada de Ferro Minas e Rio. E' por meio desta Estrada de Ferro, de locomotivas velhas e cançadas, vomitando fagulhas como um verdadeiro Vesuvio, que o viajante, depois de uns dois dias de solavancos e poeira, chega á estação de Pouso Alegre, em cuja plataforma é atirado como um fardo de xarque ou uma pipa de vinho.

Pouso Alegre, como em geral quazi todas as cidades de Minas, foi um grande reducto de monarchistas, como hoje, pela conhecida hegemonia do povo mineiro, deve ser ainda maior reducto de republicanos, com excepção, está bem claro, do homem das malas e das cartas.

Tudo isto, porém, estaria muito bem, se o leitor, percorrendo a Estrada de Ferro Minas e Rio, ou a carta geographica de Minas, não fosse logo esbarrar, cara á cara, com a pittoresca e risonha Itajubá, a *Petropolis de Minas,* já que *Princeza* só poderia ser se o homem das malas e das cartas fosse o Presidente da *Republica,* que é o dr. Wencesláo Braz.

Visinho como é do dr. Wencesláo Braz, o Agente do correio de Pouso Alegre,—imagine-se a cara com que havia de ter ficado esse *Seo Anastacio* lá de Minas, quando a bisbilhotice da imprensa lhe descobriu a irreverencia commetida contra o seu visinho e talvez compadre.

Esse Agente do correio de Pouso Alegre me faz lembrar o continuo, de Arthur Azevedo, que, morando no Rio de Janeiro, sómente soube que a Republica foi proclamada, quando, dias depois, espanando os moveis da sua repartição, encontrou o retrato de Floriano Peixoto collocado no logar do de Sua Magestade Dom Pedro Segundo!

SIMPLICIO SERRANO.

HORARIO da E. F. Madeira Mamoré, em vigor:

TREM MIXTO Nº. 1—DE PORTO VELHO A ABUNAN:—Sahirá de Porto Velho ás terças e quintas-feiras.

TREM MIXTO N.º 3—DE ABUNAN A GUJARA MIRIM:—Sahirá do Abunan as quartas e sextas feiras.

TREM MIXTO Nº. 2 DE GUAJARA MIRIM A ABUNAN:—Sahirá de Guajara Mirim as quintas e sabbados.

TREM MIXTO Nº. 4—DE ABUNAN A PORTO VELHO:—Sahirá de Abunan ás sextas e domingos.

TRENS LOCAES ENTRE PORTO VELHO E SANTO ANTONIO:—Aos domingos e feriados o trem que presentemente sahe de Porto Velho as 16 horas e de Santo Antonio ás 16 e 40, sahirá de Porto Velho as 17, 30 e de Santo Antonio as 18, 10.

Bisbilhotices...

O Valente, dando um murro
Na meza da d'legacia,
Disse, damnado, outro dia:
—Já tenho escripto *p'ra burro*...

E vão ver que depois d'isto
Nada descobrem de novo,
Tem deposto tanto povo,
E' tanto povo mal-quisto,
Que me parece, afinal,
Verdadeira bacchanal.

* * *

Seu Guilherme, delegado,
Exorbitando a funcção,
Anda mesmo atarefado
P'ra prender um coração.

* * *

(Uma voz ao longe)—Quem *foram* que *disseram* que a canalha *evacuaram* Verdun?...

O Oscar:—Lá vem o Medeiros!...

* * *

Aos doutores tendo tédio,
Um doente foi rogar
Que o Lopes désse um remedio
P'ra rheumatismo curar.

Disse o Lopes ao Bogéa:
—Ponha no pé chlorureto,
Pomada de escamonéa,
Misturada ao iodureto
Lave depois com borato
E beba permanganato.

IOTA PERRÊTO.

CARTA ABERTA

S. Redactor do ALTO MADEIRA:

Venho lhe pedir agasalho em seu conceituado jornal para estas linhas relativas tambem á defeza dos interesses regionaes.

Penso que devemos entender por interesses regionaes tudo quanto fôr de utilidade para os habitantes do alto Madeira, por tanto dos dois municipios Porto Velho e Santo Antonio.

O primeiro interesse necessariamente deverá ser a união, a harmonia entre essas duas circumscripções de Estados differentes.

A natureza desde tempos immemoriaes os ligara e o engenho humano numa ousadia surprehendente affrontando os terriveis perigos das florestas virgens, completou a união por meio dos ferreos trilhos da Madeira Mamoré.

Assim mais aconchegados um ao outro procuram se desenvolver sem hostilidade.

Santo Antonio vendo cessada a navegação do alto Madeira, a qual tanta vida lhe dara, cedeu de bom grado os seus melhores elementos para a localidade donde se iniciara a estrada de ferro; Porto Velho cresceu rapidamente. Entretanto tambem progredia o municipio matto-grossense: ao longo da linha surgiram como por encanto Jacy, Abunã e Guajará Mirim.

Para que essa união seja cada vez mais forte é mister bem comprehender o que é util e discernir do que seja prejudicial ás bôas relações entre os dois povos.

Essa questão de limites, por exemplo é muito delicada. Tenho lido sensuras ao Governo de Matto-Grosso; mas peço licença para discordar. O Governo passado, isto é do dr. Costa Marques, tinha as vistas voltadas constantemente para esta região e por ella fez quanto poude: a diminuição dos impostos de exportação da gomma elastica é uma prova.

O Governo do general Caetano tinha na primeira linha do seu programma o desenvolvimento desta zona. Infelismente viu-se envolvido numa terrivel luta e nada poude fazer. Pode-se comtudo affirmar que logo que se normalise a situação de Matto-Grosso, todos os cuidados serão para o futuroso extremo Norte.

Breve teremos nesta villa uma reunião de industriaes. Posso garantir que serão recebidos com a maxima satisfação por todas as autoridades matto-grossenses.

O municipio de Santo Antonio, tanto quanto o de Porto Velho, tem todos os elementos para prosperar: num e noutro ha o traço da intelligente actividade do exm. dr. Joaquim Augusto Tanajura.

Um e outro têm seus limites definitivamente traçados; os de Santo Antonio com o Amazonas estão apoiados pela autoridade do Supremo Tribunal e em face da Constituição Federal não poderão mais ser alterados. Finalmente, um e outro municipio tem sua justiça perfeitamente organisada.

E' verdade que esse jornal tem atacado a Justiça daqui, salvando, o que muito agradeço, minha humilde pessôa. Quanto aos tempos idos, acho inutil a discussão, pois aguas passadas não movem moinho. Mas em relação á actualidade, entendo que não ha motivos para censuras tão fortes. Por exemplo, no caso da menina o supplente que me substituira no cargo de juiz de direito, fez o competente processo, o qual está correndo seus termos e lhe deu para tutor pessôa digna de toda a consideração em cuja casa está como não poderia estar melhor, conforme pessoalmente tenho observado.

A Lei não pode se oppor ao que se faz para maior bem e felicidade dos menores.

J. J. de Freitas Coutinho.

A PROPOSITO do celebre caso da «Pharmacia Americana», o nosso amigo dr. Amaro Lopes dirigiu a esta redacção a seguinte carta:

Illm. Sr. Redactor do ALTO MADEIRA.

Permitti que em vosso conceituado periodico eu, vosso humilde leitor, dê uma explicação ao caso que malevolamente está sendo explorado pelo sr. Vivaldo Tosta, collector Regional desta villa, no que se refere ao caso do pincellamento da Pharmacia Americana, de propriedade da esposa daquelle sr. Aqui chegado ha 3 mezes, onde me trouxeram interesses particulares meus é do Partido Republicano Conservador, como delegado do mesmo Partido, na região norte do Estado, pouco ou nada me interessam os factos passados na visinha villa de Porto Velho, com quem quer que seja.

No caracter profissional de advogado, occupo-me tão somente em pugnar pelos direitos dos meus constituintes, sem contudo envolver-me nas particularidades da vida de qualquer pessôa.

E' por isso que, sabendo estar o meu humilde nome envolvido no *nauseabundo* caso do *emporcalhamento* da Pharmacia acima referida, e como queira o sr. Vivaldo disvirtuar a natureza do assumpto para envolver nelle factos politicos passados ha quasi dous annos, nesta villa, quando nella exercia o cargo de Promotor de Justiça, com todo criterio e lisura aliás apresso-me em dar o motivo pelo qual dei o meu depoimento perante a auctoridade que preside o inquerito mandado abrir pelo dr. chefe de policia do Estado.

Sabendo aquella auctoridade, talvez por alguma testemunha referir-se ao meu nome, que eu conhecia o caso da Pharmacia Americana, convidou-me para, na Delegacia prestar o meu concurso para a apuração da responsabilidade do auctor ou auctores do emporcalhamento da referida pharmacia.

Naturalmente ali chegando, relatei o facto tal qual ouvi contar, e de accôrdo com a minha consciencia. Como porem o meu depoimento não tenha agradado ao sr. Tosta, este que talvez não ande com a cabeça em estado normal, entendeu fazer em volta do meu nome commentarios que não me agradam.

E para que as pessôas que não me conhecem, possam ajuizar do quanto está errado o sr. Tosta, em fazendo esses commentarios, publico abaixo as declarações prestadas por mim áquella auctoridade, aquem requeri certidão das mesmas:

Aos vinte dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e desesete, nesta Delegacia de Policia de Porto Velho, Estado do Amazonas, onde se achava o delegado, senhor Guilherme Acilino de Almeida, commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, compareceu Manoel Amaro Lopes Pereira, pernambucano, de vinte e quatro annos de idade, advogado, solteiro, residente em Santo Antonio do Madeira, sabendo ler e escrever, e declarou: que na manhã de quinze do corrente, indo no trem de nove horas para a visinha villa de Santo Antonio, ouviu do senhor Oscar Theophilo, que foi seu companheiro de viagem, a narração do facto que constitue a materia do presente inquerito pela forma seguinte: que o senhor Vivaldo Maximo Tosta da Silva, marido da proprietaria da "Pharmacia Americana" lhe havia mostrado um telegramma que ia passar á sua irmã, esposa do doutor governador do Estado, pedindo providencias sobre o facto de haverem os seus inimigos nesta villa, emporcalhado a referida pharmacia, com tinta e fézes; que elle Vivaldo ia a Santo Antonio consultar com o doutor Freitas Coutinho, juiz de Direito d'aquella comarca, se devia ou não passar aquelle telegramma; que, voltando elle declarante á esta villa, no mesmo dia, ouvio differentes commentarios sobre o caso e entre os quaes os seguintes: que a porta da pharmacia Americana havia sido borrada pelo proprio senhor Vivaldo Maximo Tosta da Silva para o fim de tirar disso algum resultado, pelo menos fazendo crêr em Manáos, principalmente perante sua excellentissima irmã, esposa do doutor governador do Estado, e tambem perante este, estar sendo victima, neste municipio, da perseguição dos que invejam a sua situação; que outros diziam que a porta da referida pharmacia fôra borrada pelo fornecedor de gêlo, a quem o senhor Vivaldo perseguia pelo facto de não lhe querer vender gêlo a credito; que outros ainda diziam que a porta da Pharmacia Americana fôra borrada pelos ultimos contribuintes lançados para pagamento do imposto de industria e profissão a quem o mesmo Vivaldo taxara exhorbitantemente; que o declarante ouvio do senhor Vivaldo no mesmo dia quinze quando relatando o facto ao senhor Oscar Theophilo, este discordara dos termos ou telegramma acima referido, sob o fundamento de que o mesmo telegramma era incendiario e que a unica pessôa em Porto Velho que podia ter interesse em mandar damnificar a referida pharmacia era o coronel Lusitano Barretto, proprietario da Pharmacia Madeira, no que elle Oscar Theophilo não acreditava, por julgal-o incapaz de semelhante acto de baixeza, o proprio Vivaldo Tosta dizer que tambem elle julgava o coronel Barretto incapaz de tal acto, tanto mais quanto não o considerava seu inimigo, e com o qual mantinha transacções commerciaes e relações de amisade; que extranhou, por isso, as declarações que ouvio dizer prestára o senhor Vivaldo, onde este procurava dar aos proprietarios da Pharmacia Madeira a autoria do facto em questão. E mais não disse.

Agradecendo sr. redactor, a publicação destas linhas, espéro continuareis a ter-me como vosso constante leitor e amigo grato.

Manoel Amaro Lopes Pereira.

S. Antonio, 24 de Agosto de 1917.

Serviço telegraphico

(Correspondencia especial para o "Alto Madeira", expedida do Rio de Janeiro, via Cuyabá).

O novo interventor federal em Matto Grosso

CUIABÁ, 22.—O general de brigada Cypriano Ferreira, commandante da circumscripção federal, foi nomeado interventor federal neste Estado, em substituição do dr. Camillo Soares.

—

Recurso denegado

CUIABÁ, 22.—O Supremo Tribunal Federal decidiu em recurso não confirmar a ordem de *habeas-corpus* concedida pelo supplente de juiz federal aqui em favor do general Caetano de Albuquerque, para que esse assumisse a presidencia do Estado.

—

Os conservadores exultam

CUIABÁ, 22.—Estão animadissimos os canservadores com o rumo que tem tomado os negocios politicos de Matto-Grosso.

PHOTOGRAPHO e PINTOR

ADAN PARRA

Executa todos os trabalhos photographicos, desenhos, decoração de predios e scenarios para theatros.

Dá licções de desenho em sua residencia e acceita chamados para casas particulares.

Preços modicos

—RUA RIO BRANCO—

Postal

Para o José da Camara Leme.

Se me fosse possivel com a grandesa
Do meu beijo de amôr febril e ardente,
Dar vida ao teu retrato de princesa
Que eu fito sempre apaixonadamente;

Então nós dois sorrindo á Natureza
Em flôr, em festa, em luz meiga, dormente
Longe da magua e longe da tristeza,
Iriamos a cantar alegremente.

Que delicia, ó Dona dos meus sonhos,
A vida, então, seria uma nova aurora,
Tão cheia dos olhares teus risonhos...

E como eu gosaria ente adorado,
Ouvindo essa tua voz leve e sonora,
Na emoção de um amôr illuminado!

THEO.

EDITAES

De citação com o praso de 90 dias.

O doutor Martinho Ribeiro Pinto, Juiz Municipal de Auzentes do Termo de Porto Velho, Comarca de Humaythá, Estado Amazonas, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa dias virem, que tendo sido arrecadado por este juizo, espolio de Joaquim da Silva Leite fallecido n'esta Villa, no dia trinta de Janeiro do corrente anno, *ab-intestato*, e sem herdeiros presentes, convido os herderios ausentes, credores e mais interessados, a se habilitarem perante este juizo, no prazo acima indicado, e na forma do art. 32 do Regulamento promulgado pelo Decreto n. 2433 de 15 de Junho de 1859, E para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente e mais dois de igual teor e forma, que serão publicados pela imprensa local e affixados nos logares do costume. Dado e passado n'esta Villa de Porto Velho, em 28 de Julho de 1917. Eu, Manoel Bluhm, Escrivão *ad-hoc*, o escrevi. (a) *Martinho Ribeiro Pinto*. Está conforme com o original. O escrivão *ad-hoc*. *Mvnoel Bluhm*.

—

De citação com o praso de 90 dias.

O doutor Martinho Ribeiro Pinto, Juiz Municipal de Auzentes do Termo de Porto Velho, Comarca de Humaythá, Estado do Amazonas, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa dias virem, que tendo sido arrecadado por este juizo, o espolio de Alvaro Pinto da Fonseca, fallecido nesta Villa, no dia vinte e sete de Setembro do anno passado, *ab-intestato*, e sem herdeiros presentes, convido os herdeiros auzentes credores e mais interessados a se habilitarem perante este juizo, no praso acima indicado e na forma do art. 32 do Regulamento promulgado pelo Decreto n. 2433 de 15 de Junho de 1859. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos mandei expedir o presente e mais dois de igual teor e forma, que serão publicados pela imprensa local e affixados no logar de costume. Dado e passado n'esta Villa de Porto Velho, em 28 de Junho de 1917. Eu Manoel Bluhm, escrivão *ad-hoc*, o escrevi. (a) *Martinho Ribeiro Pinto*. Está conforme com o original. *Manoel Bluhm* escrivão *ad-hoc*.

—

De citação com o praso de 90 dias.

O doutor Martinho Ribeiro Pinto, Juiz Municipal de Auzentes do Termo de Porto Velho, Comarca de Humaythá, Estado do Amazonas, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa dias virem, que tendo sido arrecadado por este juizo, o espolio de Francisco José Barboza, fallecido n'esta Villa., no dia vinte e cinco de Dezembro do anno proximo passado, *sub-intestate*, e sem herdeiros presentes, convido os herdeiros, credores e interessados a se habilitarem perante este juizo no prazo acima indicado, e na forma do art. 32 do Regulamento promulgado pelo Decreto n. 2433 de 15 de Junho de 1859. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente e mais dois de igual teor e forma, que serão publicados pela imprensa local e affixados no logar do costume. Dado e passado n'esta Villa de Porto Velho, em 28 de Junho de 1917. Eu, Manoel Bluhm, escrivão *ad-hoc*, o escrevi. (a) *Martinho Ribeiro Pinto*. Está conforme. *Manoel Bluhm*, escrivão *ad-hoc*.

—

De citação com o praso de 90 dias.

O doutor Martinho Ribeiro Pinto Juiz Municipal de Auzentes do Termo de Porto Velho, Comarca de Humaythá, Estado do Amazonas, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa dias virem, que tendo sido arrecadado por este juizo, o espolio de Augusto Motta fallecido no hospital de Candelaria, neste Termo, no dia dez de Fevereiro do corrente anno *ab-intestato*, e sem herdeiros presentes, convido os herdeiros credores e mais interessados, a se habilitarem perante este juizo no prazo acima indicado, e na forma do art. 32 do Regulamento promulgado pelo Decreto n. 2433 de 15 de Junho de 1859. E para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente e mais dois de igual teor e forma que serão publicados pela imprensa local e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta Villa de Porto Velho, em 2 de Julho de 1917. Eu, José Joaquim Guerra, Escrivão, interino, o escrevi. (a) *Martinho Ribeire Pinto*. Está conforme com o original. O escrivão, interino, *José Joaquim Guerra*.

—

De primeira praça.

O doutor Martinho Ribeiro Pinto, Juiz Municipal de Auzentes do Termo de Porto Velho, Comarca de Humaythá, Estado do Amazonas, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro dos auditorios d'este juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço offerecer, em primeira praça que se effectuará no dia trinta do corrente, ás dez horas, na porta do paço Municipal, onde funccionam as audiencias d'este juizo, o espolio do fallecido Joaquim da Silva Leite, constante de umas benfeitorias existentes n'um terreno e uma barraca no estado situados nas proximidades da Estação Radio-telegraphica, n'esta Villa, tendo o mesmo terreno diversas plantações e medindo cento e cincoenta metros de, frente por duzentos ditos de fundos, concedido ao mesmo finado pela Municipalidade de Porto Velho. E, quem nos mesmos bens quizer lançar, compareça neste juizo no dia acima declarado. E, para constar se passou o presente e mais dois de igual teôr e forma que serão publicados pela imprensa local e affixados nos logares do estylo, lavrando-se a competente certidão. Dado e passado nesta Villa de Porto Velho, em 20 de Agosto de 1917. Eu, Manoel Bluhm, Escrivão, *ad-hoc*, o escrevi. (a) *Martinho Ribeiro Pinto*. Está conforme com o original. *Manoel Bluhm* Escrivão *ad-hoc*.

Estado de Matto-Grosso

Edital do Ministerio da Justiça e Negocios do Interior.

De ordem do exm. sr. coronel commandante superior da Guarda Nacional do Estado e em cumprimento ao recommendado em officio n.º 247 de 21 Julho ultimo ao sr. 1.º secretario do Senado da Republica, em que pede informações sobre o numero de officiaes e praças pertencentes a Guarda Nacional deste Estado e tendo se estraviado o archivo desta corporação até o anno de 1906, com a revolução deste anno no Estado, são convidados todos os officiaes que possuem patentes expedidas até aquelle anno, a apresentarem a este commando Superior afim de serem seus nomes contemplados nas listas em organisação que vão ser remettidas aquella casa do Congresso Nacional, e para que não alleguem ignorancia será publicado o presente pela imprensa do Estado onde a houver e na porta dos edificios das Intendencias Municipaes pelo prazo de 15 dias.

Secretaria geral da Guarda Nacional do Estado, em Cuyabá, 9 de Agosto de 1917.—*Jeronymo Gomes de Macerota*, tenente-coronel secretario geral; *Augusto Gurgel do Amaral Junior*, commandante superior.

Cal de Santarem

Optima qualidade para construcções.

Sacco de 40 kilos, posto a bordo em Santarem 6$500.

Recebem encommendas e trata-se com

I. Jones & C.ª

Motores "FERRO"

Fixos, de 3 e 4 cavallos de força
Optimos para cascos e lanchas.
Vendem-se dois, recentemente chegados por preço convidativo
Trata-se com
I. JONES & Cº

Au Bon-Marché

DE

SALIM BOUEZ & C.a

Importante estabelecimento de fazendas, armarinho, calçados para homens, senhoras e creanças. Perfumarias, bijouterias, papelarias, louças e ferragens.

Novidades por todos os vapores das praças de Manáos e Pará.

Preços convidativos

Rua José de Alencar canto com a rua Rio Branco

PORTO VELHO

Dr. Jayme Pereira

Laureado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Ex-interno da quarta cadeira de clinica medica da mesma Faculdade (serviço do Prof. Aloysio de Castro), Ex-interno do Hospital Central da Marinha. Ex-auxiliar da Maternidade das Laranjeiras, Ex-auxiliar de clinica cirurgica da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro.

ESPECIALIDADE

Doenças do *coração, pulmões, estomago, figado, rins e baço*. Doença das *creanças* e das *vias urinarias*. Tratamento da *siphilis* pelo mercurio (sem dor) pelo *914* e *606*. Injecções de iodureto de sodio, salicylato de sódio e tartaro emetico. Operações de pequena cirurgia.

CONSULTAS

—De manhã: das 8 ás 11 na Pharmacia "Americana".

—De tarde: das 3 ás 4 na Pharmacia "Madeira" e das 4 ás 6 na Pharmacia "Americana".

—

Aos empregados da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré será concedido um abatimento de 50 % nas consultas, curativo e operações, mediante a apresentação da chapa do mez corrente.

—

Os chamados deverão ser por escripto e dirigidos a Pharmacia "Americana".

AVISO

Faço publico que suspendo o funccionamento das aulas do meu Externato N. S. das Neves, em Porto Velho, para capital do Amazonas (Manáos) onde persistirá sob o regimem de alumnos internos e externos; fico ao dispor dos srs. paes, para os mystéres da minha profissão. Podendo toda correspondencia ser dirigida para a Praça dos Remedios n. 4 Manáos.

Externato N. S. das Neves, em Porto Velho, 18 de Agosto de 1917.

Maria das Neves Palmeira Bastos de Gòes. Professora aposentada da Capital do Amazonas.

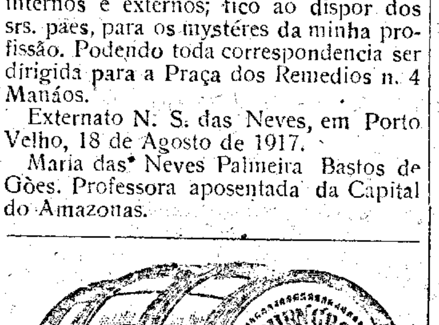

Marca registrada

GOLD MEDAL

A melhor farinha de trigo
A mais produtiva
A preferida em todos os mercados
Capacidade diaria: 50.000 barricas
WASHBURN--CROSEY & C.ª
Moageiros
17, Battery Place—NEW-YORK
Deposito nas principaes casas importadoras de Pará e Manáos.
BARRICAS, MEIAS BARRICAS, SACCOS E LATAS

CLUB XV

De ordem do Exm. Snr. Presidente, faço sciente aos Snrs associados que do dia 1º de Setembro a 30 do mesmo mez, está a sua dispição O LIVRO DE OURO para todos aquelles que queiram tomar parte nos festejos carnavalescos publicos.

A Directoria tomou esta medida, para os Srs. socios poderem pagar em prestações mensaes as suas quotas,

Séde do CLUB XV, em 15 de Agosto de 1917.

O Secretario
Manoel Martins da Silva.

Advogado

Dr. Manoel A. Lopes Pereira.

Patrocina quaesquer causas no fôro deste Termo e na comarca de São Antonio do Madeira.

Escriptorio:—Cartorio do Escrivão Guerra.

CLUB XV

Para sciencia dos Snrs. associados, de ordem do Exm. Snr. Presidente da Directoria deste Club, faço saber que as suas contribuições de Joia de 25$000 e mensalidade de 5$000, são applicadas de conformidade com os estatutos em vigor, aos seguintes fins:

«Promover toda a classe de diversões em sua sede;

«Festejar o carnaval de accordo com as finanças sociaes;

«Auxiliar seus associados pecuniariamente, em caso de doença, depois da commissão de syndicancia mostrar categoricamente a necessidade do auxilio do CLUB.

(a) «Receberão auxilio todos os socios, cuja effectividade tenha mais de seis mezes, e estejam quites com os cofres sociaes.»

Séde do CLUB XV, 15 de Agosto de 1917.

O Secretario
Manoel Martins da Silva,

M. A. Santos Junior

Discente da Universidade
ADVOGADO

ADVOGADO

DR. OSWALDO M. PINTO

Advoga no fôro de Santo Antonio do Madeira, Comarca de Humaythá, Termo judiciario de Porto Velho e Acre-Federal.

Acceita defesas no Jury, trata de inventarios, dissoluções de sociedades commerciaes e se encarrega de todos os negocios judiciaes referentes á sua profissão.

Rua Prudente de Moraes

CANOAS DE SANTAREM

Para 800 até 1.200 kilos, de magnifica construção vendem por preços baratissimos.—I. JONES & Cº.—Porto Velho.

A Constructora

Pedro Renda & Ca.

Os proprietarios desta bem montada carpintaria encarregam-se de construcções e toda e qualquer obra por empreitada ou por administração. Armações, balcões, vetrines, moveis, a preços reduzidos.

Deposito permanente de madeiras do Pará e da terra.

Torneados, molduras, etc., etc.

Rua Floriano Peixcto.—Porto Velho.

CIGARROS "Therezita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende

O que é prova de que os cigarros THEREZITA são os melhores

Rua Conselheiro João Alfredo, 14 e 16

Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY

PARA'

Agente geral para o Rio Madeira Boliva H.: Y. SERFATY

Porto Velho

(C)

GASA PAE DA PATRIA

DE

CUNHA & C.a

Avenida Sete de Setembro canto da rua José de Alencar

Grande armazem de fazendas, miudezas e estivas nacionaes e estrangeiras. Depositarios dos afamados cigarros

ROSITAS e

DEMOCRATAS

Importam directamente

Fazem aviamentos nas melhores condicções e acceitam consignações de todos os generos do Estado.

Preços commodos

ALFAIATARIA RIGOR DA MODA

DE

Rodrigo L. Tavares

Neste bem montado estabelecimento executa-se todos os trabalhos com a maxima perfeição e elegancia, a capricho do habil e competentissimo contra-mestre carioca o sr. Rodrigo L. Tavares

Tem sempre novidades em casemiras, linhos, brins e kakis.

AVENIDA 7 DE SETEMBRO

Em frente a redacção do «Alto Madeira».—Porto Velho.

Quadros Pessôa & Comp.

13—Rua Quintino Bocayuva—13

Caixa Postal n. 276—Endereco Telegr. RAMOIR—MANAOS

Com casas filiaes em: «Entre Rios,» ITECOATY e São Bento, no Rio Curuçá

Navegação mensal para o rio Madeira

pelo rapído e luxuoso paquete «RIO CURUÇÁ»

Sahidas de Porto Velho á 20 de cada mez

Commissões, consignacões e conta propria

IMPORTAÇÃO DIRECTA DA EUROPA E SUL DO PAIZ

Recebe generos de producção do Estado quecolloca aos melhores preços da praça.

Pharmacia e Drogaria MADEIRA

Rua da Palha—Porto Velho

VENDAS A' DINHEIRO

Executa com presteza aviamentos para o interior, dispondo de Stock de medicamentos nacionaes e extrangeiros impórtados de Belém, do Maranhão, Rio de Janeiro e Nova-York.

Na secção de Pharmacia avia-se receitas a qualquer hora da noite mantendo para isto pessoal habilitado e pratico ha longos annos em São Lulz, Belém e Manáos, sob a direcção dos srs. Luzitano Correia Barreto e José de Lima Thalés.

MARTELLO

Tem sempre em deposito: — salames, mortadellas, salchichas, linguiça fresca e defumada e outros artigos congeneres.

Acceita encommendas de: doces especiaes, pasteis finissimos, aves recheadas, ravioli, galantina, sorvetes congelados de diversas qualidades, etc. etc.

Todas estes artigos são fabricados nesta localidade por um habil profissional italiano.

Rua Prudente de Moraes

VAPOR "SOBRALENSE"

Commandante F. CALDAS

Este magnifico vapor dispondo de todo o conforto possivel para passageiros de 1a e 3a classe tem desde Março p. passado iniciado suas viagens mensaes de Manáos a este porto e ao de Santo Antonio por conta de seus proprietarios Srs. Moreira Mendes & Ca, e consignado nesta cidade aos Srs. Braga Vieira & Ca. —A agencia deste navio se encarregará de todos os despachos dos productos que tenham de ser embarcados no mesmo effectuando todos os pagamentos das despezas a que os referidos productos estejam sujeitos.

A chegada deste navio a este porto será a 20 de cada mez e sahirá a 25.

Fretes e passagens trata-se com os agentes á rua 7 de Setembro etambem a bordo do referido vapor.

VIDA SOCIAL

ANNIVERSARIOS

Decorreu no dia 22 do andante o natalicio do sr. José Camargo Lima, intelligente e activo funccionario da Madeira Mamoré.

Amigo dedicado, espirito finamente educado, o nataliciante em nosso meio social tem sabido se impor a consideração e verdadeira estima de todos.

Por esse feliz acontecimento, o sr. Camargo recebeu das pessoa de sua amisade innumeras felicitações.

— — Festejou a 23 do corrente o seu anniversario natalicio o sr. Felippe S. Ferreira, auxiliar da fabrica de gêlo.

VIAJANTES

Depois de alguns dias de estada entre nós, seguiu hontem pelo «Sobralense» com destino ao porto de Belém, o nosso illustre confrade sr. Astyphero Jansen de Lima, representante do importante matutino *Estado do Pará*.

Ao carissimo amigo almejamos feliz viagem.

— — Trouxe-nos suas despedidas o sympathisado moço José Guimarães, immediato do vapor «Parahyba».

— — A negocios commerciaes seguiu para Manáos no dia 22 do andante, o nosso bonissimo amigo José Israel socio da conceituada firma I. Milne Iones & Comp., desta praça.

— — A bordo do vapor «Parahyba», tomou passagem com destino a Manáos o sr. Philocenes Pedreira, commerciante naquella praça

— — Com igual destino seguiu no mesmo navio acompanhada de seus dois filhos, a exma. sra. d. Mariana Tosta da Silva, esposa do sr. Vivaldo Tosta, collector regional.

— — Em companhia de sua estremecida esposa d. Maria Neves Góes, seguiu hontem para Manáos, o nosso amigo José de Góes, cavalheiro de fino trato que nesta villa soube conquistar a estima de todos.

— — Regressou no «Sobralense» para Manáos, o sr. Gabriel da Silva Pessoa, representante da firma V. M. Maia & Ca. daquella praça.

ESPONSAES

Consorciou-se no dia 14 do corrente, na visinha villa de Santo Antonio, o sr. José Victorino Pimenta com a gentil senhorita Jesuina Rodrigues.

O acto que se revestiu de muito brilhantismo, foi presidido pelo sr. dr. J. J. de Freitas Coutinho.

Aos nubentes desejamos uma messe de venturas mil.

AGRADECIMENTOS

O sr. Lauro Gomes de Oliveira, em delicado cartão, agradeceu-nos a noticia que demos sobre o seu natalicio.

Notas e informações

O quartêto da «Phenix», composto por habeis musicistas, executará hoje a tarde um bem confeccionado programma musical que muito deliciará os *habitués* daquella casa de diversão.

Estão de serviço hoje no quartel do «Tiro Madeirense»: Dia, 2º sargento R. Maia de Oliveira; guarda, anspeçada, Idalino Calado; atiradores, Virgilio Capote, Agenor Borges, Antonio Pacheco; commandante da guarda, João Tanajura; patrulha, anspeçada, Pedro Ramos; atiradores, Nicomedes Rosas; commandente Verecundo Apolinario.

A Commissão Portugueza Pro-Patria, pede-nos a publicação da Acta da sua primeira sessão, realisada no dia 19 do corrente. Eil-a:

«Acta da Sessão da Commissão nomeada pela Colonia Portugueza, em reunião havida nesta Villa de Porto Velho, ás 20 horas do dia desesete do mez de Agosto de 1917 na Sala da Associação I. Beneficente e Recreativa.

Aos 19 dias do mez de Agosto de 1917, ás 15 horas, em a casa onde funcciona o escriptorio da Mesquita & Comp., reuniu-se em sua primeira sessão a commissão nomeada para angariar donativos em favor dos Orphãos dos Soldados na Guerra, afim de eleger seus membros e tomar outras deliberações.

Tendo assumido o presidencia, o senhor Fernando Cunha, convidou para seu Secretario, o sr. Horacio H. de Carvalho ficando assim constituida a Commissão:

Presidente, Fernando C. Gunha; Secretario, Horacio H. de Carvalho; Thesoureiro, Fernando Nogueira; Caixa, Manuel Ferreira da Silva Guimarães; 1º Supplente, José de Oliveira; 2º Supplente, Francisco Erse.

Aberta a sessão pelo sr. presidente, o qual expoz o fim de reunião foram tomadas as seguintes deliberações:

A Commissão reuniu-se no proximo dia 26 a fim de obter donativos.

Enviar um officio ao sr. Pedro Dalia, convidando-o a alliar-se-nos sendo portador de algumas cartas, para o Interior, pedindo donativos aos nossos Compatriotas e amigos, sem distincção de nacionalidade.

Que cada um dos membros, dirija cartas do mesmo theor, para os seus amigos e compatriotas, pedindo-lhes enviarem, qualquer donativo em conformidade com as suas posses.

Que os membros da commissão, incluindo os da commissão fiscal, sejam os primeiros a assignar os seus nomes com a quota maxima (mensal) de reis 5$000 (cinco mil reis).

Enviar ao Exm. Sr. Director do «Alto Madeira» uma copia da presente acta, e um officio pedindo acquiescencia para a sua publicação.

Enviar um officio ao sr. João Alfredo de Mendonça, frizando parte do officio n. 24 Proc. 33-917 sobre o ponto onde diz ter deixado encarregada certa pessoa de mandar a importancia de 1:364$400 que tinha sido angariada pelo «Municipio» a favor da «Cruz Vermelha Portugueza» e pedindo mandar dizer quem é essa pessoa.

Enviar um officio a commissão fiscal convidando-os a acompanhar-nos no dia vinte e seis, è a approvar as deliberações tomadas n esta sessão.

O presidente perguntou se não havia mais deliberações a tomar.

Foi denominada a commissão por: «Commissão Portugueza Pro-Patria» em Porto Velho, e destinados os cargos de cada um como segue:

PRESIDENTE: archivar todos os documentos referentes aos serviços de que a commissão foi encarregada, bem como copias de todos os officios enviados, os quaes serão sellados com a chancella do Vice-Consulado. Fazer a correspondencia e assignar. Acompanhar a commissão sempre que se delibere a sua sahida em beneficio da causa, tomando a responsabilidade de todos os actos da mesma commissão.

SECRETARIO: auxiliar em tudo quanto lhe fôr possivel, o presidente.

THESOUREIRO: rubricar todos os documentos, referentes a recibos de qualquer importancia obtida.

CAIXA: receber e arrecadar todas as importancias de donativos que lhe sejam entregues, e tratar da expedição de accordo com a commissão, exigindo recibos em forma, da pessoa por intermedio de quem foi enviada qualquer importancia.

SUPPLENTES: auxiliar em tudo o que lhe for possivel, á commissão, e substituir qualquer dos membros em caso de doença, ou qualquer motivo justificado.

E por nada mais haver a tratar, o presidente, deu por encerrada a sessão ás desesete horas.

Porto Velho, 19 de Agosto de 1917. — (Aa) Fernando C. A. Cunha, Horacio H. de Carvalho, Fernando Nogueira, Manuel Ferreira da Silva Guimarães, José de Oliveira, Francisco Erse.

A commissão fiscal:

(Aa) José da Camara Leme, João Z. Lopes de Almeida, João da Silva Magdaleno.

Communicou-nos o sr. Tenente Coronel Lusitano Corrêa Barreto, Superintendente interino, no exercicio parcial de Juiz Municipal de Orphãos d'este Termo de Porto Velho, no Inventario dos bens pertencentes ao finado Archeláo Barbosa de Lima, que as suas audiencias d'ora em diante serão dadas as segundas e sextas-feiras ás 10.

INEDICTORIAES

Vende-se um terreno com uma barraca e um burro arreiado, a tratar com Bartholomeu Dias. — Avenida Osorio.

Aviso

José de Góes previne as pessoas que compraram bilhetes da rifa de um guarda casaca, que, o mesmo coube a D. Palmira Leite Hamburgo, possuidora da cautela n. 10.

Club de Roupas

Chama-se a attenção dos srs. assignantes em atraso para o dispositivo do art. 8º dos Estatutos: só tem direito ao premio quem houver pago a respectiva prestação.

Declaração

Agostinho Pinto da Costa, retirando-se para o Sul do Paiz, avisa ao commercio e ao publico em geral que deixa encarregado de todos os seus negocios particulares e da firma Pinto & Couteiro, o Francisco Couteiro; bem como despede-se de todos seus amigos, aos quaes não poude apresentar suas despedidas.

Porto Velho, 24-8-917.

Agostinho Pinto da Costa.

Agrdecimento

Meus caros amigos.

Confiado na vossa muita dedicação e no grande amôr que tendes á nossa querida Patria, animei-me a convidar-vos para, de accordo com as vossas posses, concorrerdes com o vosso obulo, como donativo em favor dos Orphãos dos soldados mortos na Guerra, esperançado em que attendereis ao meu convite.

Não foi baldada a minha esperança pois que, immediatamente vos promptificaste a ceder o meu pedido, confirmando mais uma vez, a nobreza de sentimentos de que sois dotados.

Farei votos á Providencia, para que os vosso anhelos se realizem, para poderdes sempre continuar o vosso caminho pela senda do bem; e agradeço-vos do fundo d'alma o bom acolhimento que vos merecem as minhas suplicas.

Tenho a honra de vos informar, que o producto da nossa subscripção, attingiu a importancia de reis 215$000, cuja importancia já remetti por intermedio dos Srs Mesquita & Ca., para o Srs. Director do jornal «O Seculo» pedindo-lhe fazer entrega á commissão que estiver encarregada de angariar donativos em favor dos Orphãos dos Soldados mortos na guerra.

A Patria nos agradecerá o bem que fizer-mos em pról de tão sagrada causa.

Abraça-vos o vosso dedicado amigo.

Porto Velho, 23 de Agosto de 1917.

Manoel da Costa Gallo.

RESULTADOS positivos e seguros são sò aquelles que se obtem depois de muita experiencia e a experiencia feita com "GOLD MEDAL" é universal.

WASHBURN-CROSBY CO. Gold MEDAL FLOUR

Av.·. Maç.·.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. União e Perseverança

De ordem do Pod.·. ir.·. ven.·. int.·. communico aos iir... do quad.·. que na proxima sess.· econ.·. de segunda-feira, 27 do corrente, tratar-se-á de assumptos de palpitante interesse da nossa Loj.·.

Or.·. de Porto Velho, 23 de Agosto de 1917 (E.·. V.·.).

Gonçalves Dias Gr.·. 3.·.
Secret.·.

Secção de obras.—Executa-se nas officinas deste jornal, todo e qualquer trabalho typographico, com perfeição e nitidez. cartões de visita, facturas, contas correntes, enveloppes, cartas cartas reclames, etc.

SELLO PROPORCIONAL

Valor de sellos que se têm de pagar sobre differentes quantias:

Até o valor de 200$—400 réis.
De mais de 200$ até 400$—800 réis
De 400$ á 600$ — 1$200
De 600$ á 800$ - 1$600.
De 800$ á 1:000$ — 2$000.

Cobrando-se mais 2$000 por conto de réis ou fracção.

A Industrial

OFFICINA DE CARPINTARIA E MARCENARIA

DE

MORAES & Ca.

Os proprietarios desta bem modelar officina encarregam-se de construcções e reconstrucções por empreitada ou administração.

Fazem-se mobilias dos mais modernos estylos para o que dispõe de catalogos chegados pelos ultimos vapores.

Fabricam-se geladeiras systema americano com camaras de ar.

Endereço telegraphico: *INDUSTRAL.*

RUA DA PALHA.— PORTO VELHO

Casa Sarah

Botequim de primeira ordem

Concertos todas as noites pelo afinado quarteto da casa.— Bebidas finas de todas as qualidades, nacionaes e extrangeiras.

Cervejas:—X. P. T. O., Antarthica, Brahama

Rua da Palha.—PORTO VELHO.

Mercearia e Padaria

— DE —

JOÃO DA SILVA MAGDALENO

Generos nacionaes e estrangeiros.—Fabricação de bolachas, Rosca barão, commum e biscoutos diversos.
AVENIDA RIO BRANCO.—PORTO VELHO

Formosa Syria

DE

ELIAS GORAYEB

Pelo «São Salvador» recebeu este importante estabelecimento um completo e variado sortimento em artigos para senhora, taes como:—crepe da China em côres, pongé de seda, rendas valencianas para vestidos, cambraias finas, leques de gaze, camisas francezas, camisões e as ultimas novidades em calçados de camurça, brancos, amarellos e pretos com salto a LUIZ XV.

Para homem tambem recebeu este popular estabelecimento um riquissimo e selecto sortimento em calçados de todos os gostos, camisas, pysamas finas, camisas crepe «Santé», kaki inglez, cuecas, chapeus de palha e carteira.

Além destes artigos, chegou tambem uma profusa collecção de muitos outros artigos, como sejam: mosquiteiros de filó para cama, pannos psra cadeira, colchas de renda, maletas de couro e saccos de lona para viagem.

Esta linda collecção é capaz de satisfazer ao gosto mais requintado.

Visitae esta casa. Todos á FORMOZA SYRIA.

RUA DA PALHA — PQRTO VELHO

BRAGA VIEIRA & COMP.

Grande armazem de estivas nacionais e estranjeiras

Rua M. Deodoro, 44—Manaus

FILIAIS:—Porto Velho e Fortaleza, no Abunã

Importam diretamente, fazem aviamentos nas melhores condições e aceitam, sob modica comissão, consignações de todos os generos de produção do Estado.

Encarregam-se de despachar nas condiçõis mais vantajosas borracha em transito para Manaus ou Pará.

Avenida 7 de Setembro

Mercearia Mão Negra

Nesta bem montada mercearía (em frente á Superintendencía Municipal) encontrarão as Exmas. familias um explendido sortimento sortimento de generos alimenticios de primeirissima ordem e por preços excepcionaes.

Entre o grande e variado sortimento, destacamos o seguinte:
Conservas finissimas, massas alimenticias, chocolate em pó, bombons, vinhos das marcas mais acreditadas, queijos de diversas qualidades, etc.
Grande deposito de *assucar, arroz, café, xarque, toucinho defumado, cervejas de diversas marcas,* emfim todos os generos indispensaveis a uma

——Bôa dispensa——

Sobre tudo os preços convidativos!—
Uma visita á Mercearia Mão Negra

Rua Rio Branco.—Em frente a Intendencia Municipal—Porto Velho.

Bazar Paraense

DE

Chucre Jacob & Irmão

Este conhecido estabelecimento de modas, caprichosos como são seus proprietarios na escolha do seu sortimento, acaba de receber pelos ultimos vapores grandes novidades, como sejam.

Organdis, cambraias bordadas, casimiras, setins, sedas, etamines, rendas valencianas de todas larguras, fitas, calçados para senhoras, creanças e homens, leques, etc.

Perfumarias dos melhores fabricantes.
NOVIDADES!

Ao Bazar Paraense

Travessa da Palha.—Porto Velho.—rio Madeira.

Pharmacia AMERICANA

RUA FLORIANO PEIXOTO

Grande, novo e variado sortimento de medicamentos nacionaes e extrangeiros
Avia receiras a qualquer hora da noite. Aceita pedidos para o interior.
Preços sem competencia.

VISITEM a Pharmacia AMERICANA
——RUA FLORIANO PEIXOTO—PORTO VELHO——

Mercearia Villar

== DE ==

Laureano Villar e Irmão

Esta mercearia tem sempre variado sortimento de generos nacionaes e extrangeiros.
Se faz aviamento para o interior.
VENDAS POR GROSSO E A RETALHO
Rua da Palha. Porto Velho

O Chicó

Mercado Publico
quartos ns. 13 e 14

Recebe por todos os vapores artigos do Ceará e Maranhão.
Especialista em azeite Dendê, mel de Jandayra, côcos, etc.
Mercearia de primeira ordem—garante-se a qualidade dos generos alimenticios.

PREÇOS CONVIDATIVOS

Francisco Cassiano da Rocha

MERCADO PUBLICO.——PORTO VELHO.——RIO MADEIRA

Casa "Phenix"

Bebam chopps amazonense

Estabelecimento NON-PLUS-ULTRA de Porto Velho
Deposito permanente de:
FRUCTAS de FRIGORIFICO
PEIXES E MARISCOS FRESCOS
SORTIMENTO de BONBONS
BEBIDAS PURAMENTE FINAS
VARIADO SORTIMENTO EM CONSERVAS ESPECIAES
GRANDE STOCK DE «CIGARROS 15 DE AGOSTO», fabricados especialmente para a «PHENIX».
Representantes da afamada CERVEJA AMAZONENSE—XPTO e do SCHOPP da mesma fabrica.
NOVIDADES em todos os vapores.
A CASA «PHENIX» no curto espaço de sua existencia, alcançou a primasia do publico PORTO-VELHENSE.
Concertos diariamente por um «QUARTETO» composto de professores de reputação firmada
DOMINGOS, concerto muzical das 16 ás 18 horas.
Fógos de todas as qualidades
Comidas frias a toda hora
CHOCOLATE, CAFÉ, LEITE E COALHADA
Decencia, respeito, e barateza, são as divisas da «CASA PHENIX»
Acceitamos encommendas pará o interior.

Prefiram a cerveja XPTO

Rosas, Irmão & Ca.